São Lourenço do Oeste, 02 de setembro de 2021.

Mensagem ao Projeto de Lei n.050/2021

Excelentíssima Vereadora e Excelentíssimos Vereadores.

Temos a honra de encaminhar para fins de apreciação nesta egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que visa alterar dispositivo da Lei n. 1.911, de 01 de dezembro de 2010, que "Altera a faixa de domínio das vias SCT - 480 e SCT - 468, localizadas nos acessos sul e leste, respectivamente, do Município de São Lourenço do Oeste - SC, e dá outras providências".

A citada Lei atribuiu denominações as rodovias cima citadas, no trecho dentro do perímetro urbano sendo: trecho da SCT 480, correspondente à continuidade da Rua Tiradentes, iniciando no acesso ao Centro de Saúde - Unidade Básica São Francisco até a Unochapecó, passou a denominar-se de Acesso Leste; e o trecho da SCT 468, partindo da Sede do Corpo de Bombeiros Comunitários até o Trevo do CTG – Amizade Sem Fronteiras, passou a denominar-se de Sul.

Com isso, definiu-se a faixa de domínio as marges desta rodovia, devendo ser respeitado as seguintes características físicas: afastamento da edificação a partir do eixo – 15,00 metros e afastamento do muro a partir do eixo - 9,00 metros.

Acontece que, com a expansão das edificação, resultado do crescimento do perímetro urbano, espeficamente no Acesso Sul, algumas edificações foram construídas, especialmente comércios, sem a devida observância destas normas, e ainda, há outros terrenos com necessidades de construções e ou ampliações, e a redação atual, além de não mais condizer com a atualidade, dificulta esses empreendimentos.

Em análise junto ao Executivo e departamento técnico, visualizou-se a possibilidade de se promover a presente alteração, mudando as coordenadas que devem ser respeitadas neste Acesso, passando do atual ponto que é o Corpo de Bombeiros, para o acesso ao Loteamento Alvorada, que também dá acesso ao Loteamento Meneguetti.

Desta forma, estaremos contribuindo na regularização das situações existentes, e dando condições de melhoramento aos imóveis lindeiros ao Acesso Sul.

Juntamos imagens do local, no sentido de contribuir com o entendimento quanto a real situação e necessidade da citada alteração normativa.

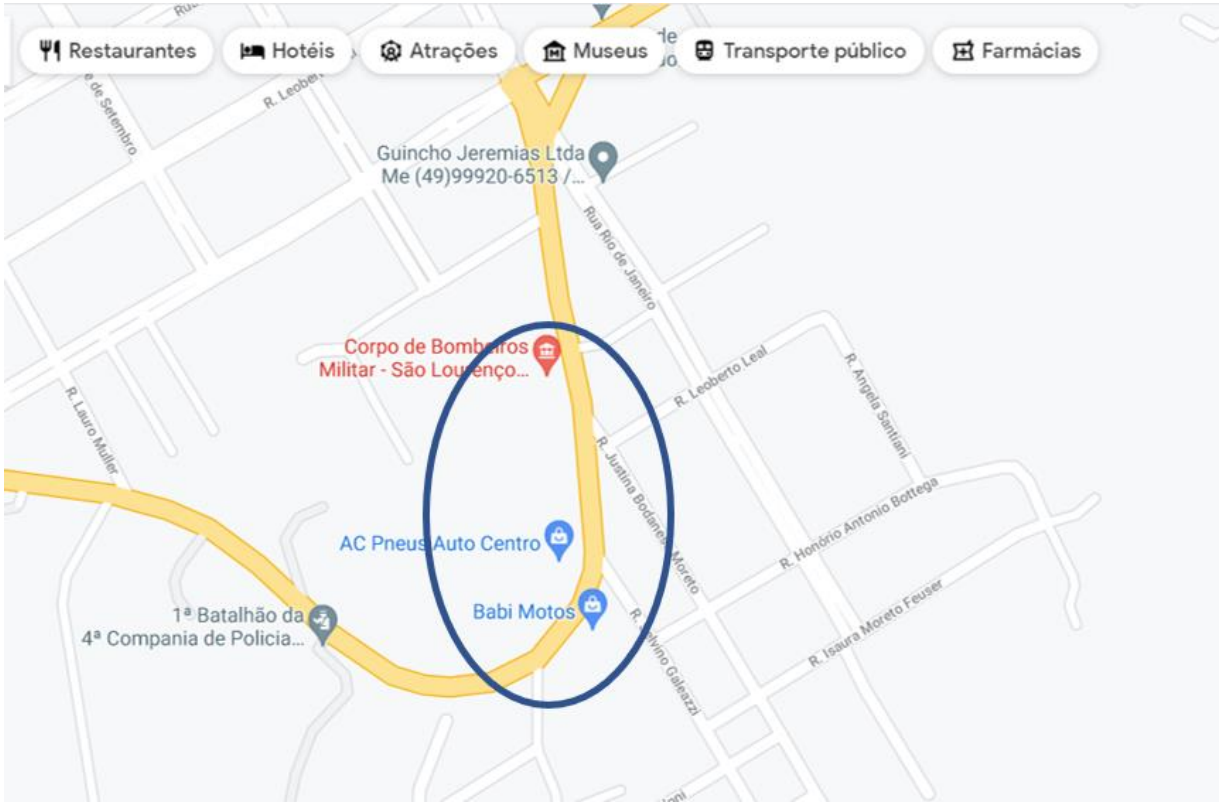
Contando com a costumeira atenção e acatamento da presente matéria, por oportuno reiteramos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson Ferrari
Vereador MDB

Adilson Sperança
Vereador PL

Anexo a mensagem do Projeto de Lei n. 050/2021






São Lourenço do Oeste, Santa Catarina
Google
Street View
AC
DUNLOP
Google


São Lourenço do Oeste, Santa Catarina
Google
Street View
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Babi
Motos
Google

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei n. 1.911, de 01 de dezembro de 2010.

Art. 1º O art. 2º da Lei n. 1.911, de 01 de dezembro de 2010, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica alterada a denominação da SCT 468, partindo do acesso ao Loteamento Alvorada, em coordenadas UTM E = 315483,78 m e N = 7082102,86 m, seguindo até o Trevo do CTG - Amizade Sem Fronteiras, finalizando nas coordenadas UTM E= 313992,8358 e N = 7081464,7402, passando a denominar-se Acesso Sul". (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de setembro de 2021.

Edson Ferrari
Vereador MDB

Adilson Sperança
Vereador PL